

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1842/2021-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0068/2021-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de televisores para realização de videoconferências por este Poder Judiciário,

conforme descrito no Termo de Referência, anexo do edital PE14/2021-SRP – TJMA e da proposta de preço apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. CLÁUSULA

TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA – DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2021NE0000246-FERJ, emitida em 24/05/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA QUATORZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO E À PROPOSTA DE PREÇOS: 14.

1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações; 14.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 1842/2021– TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preço 54/2021-TJMA e a DECISÃO – GP – 28872021. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça/MA. DAVI VERNON CARLOS DE OLIVEIRA, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2021 17:04 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

106/2021	16/06/2021 às 12:33	17/06/2021
----------	---------------------	------------